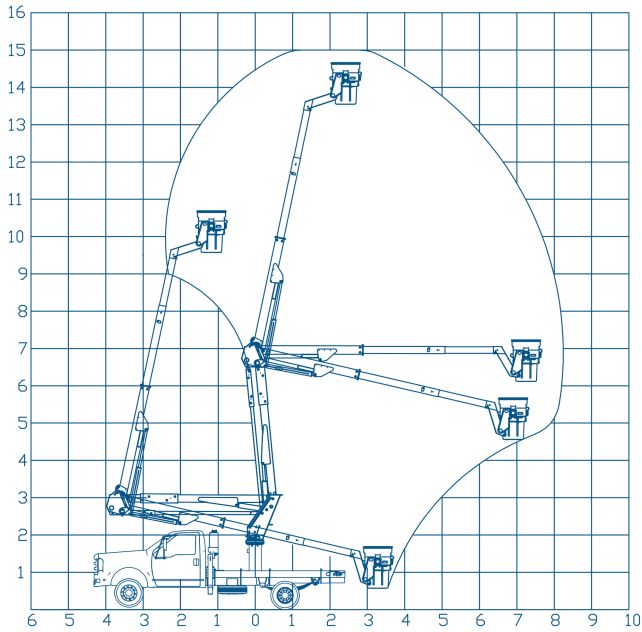




A PLATAFORMA ÚNICA E INOVADORA

TABELA DE TRABALHO



ROTAÇÃO DA CESTA
90° + 90° (OPCIONAL)

ESTABILIZADORES
4 x A

ALTURA MÁX
15,0 m

ALTURA DA CESTA
13,5 m

ALCANCE LATERAL
7 m

CAPACIDADE DE CARGA
2 x 136 kg

DIMENSÃO DA CESTA
0,7 x 0,7 x 1,1 m

CONTROLE HIDRÁULICO

ROTAÇÃO DA TORRE
360°

P.B.T.
6.000 kg

EQUIPAMENTO DE SERIE

Descrição do Produto

Apresentamos a plataforma aérea articulada telescópica **SOCAGE forSte 15 ATi**, com as seguintes características técnicas:

Torre porta braços: Construída em chapa de aço de alta qualidade, é composta por corpo principal curvo e reforços eletrossoldados. A rotação é dada por um conjunto de base de tecnologia europeia com motor hidráulico e rotação infinita.

Grupo de barra do pantógrafo: O sistema pantógrafo permite uma redução na largura da instalação, uma melhor distribuição da carga que permite superar obstáculos entre o equipamento e a área de trabalho. As duas barras articuladas são os elementos de conexão entre a torre giratória e o elo que sustenta o braço principal.

Lança telescópica: em forma tubular, com área de trabalho de -7° a +75° com base horizontal.

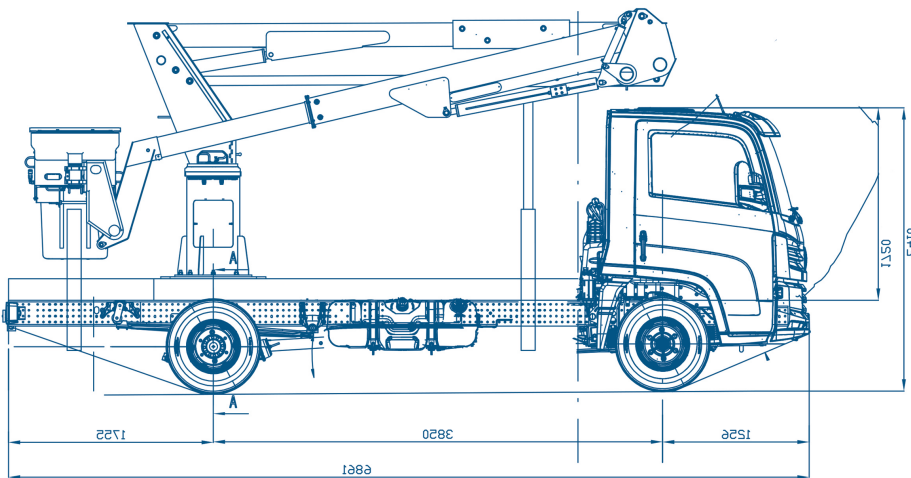
Nivelamento hidráulico: Sistema de nivelamento da cesta por meio de dois cilindros hidráulicos, sistema mestre escravo com controle de correção na cesta e na torre.

Características Técnicas:

- Cesta de fibra de vidro
- Comandos hidráulicos
- Estrutura em aço de alta qualidade
- Rotação da torre em 360°
- **Isolação classe "C" 46kV - "B" 69kV**

Dispositivos de Segurança

- Botões de parada de emergência
- Bomba manual para descida de emergência
- Comandos
- Válvulas de bloqueio flangeadas em todos os cilindros
- Válvulas de pressão máxima sobre sistema hidráulico
- **Proteções térmicas sobre o sistema elétrico**
- Ganchos para cintos de segurança no cesto
- Comandos a distância, do cesto, do acionamento ou parada do motor e buzina do veículo.



A Socage do Brasil segue as normas regulamentadoras NR12 XII, ANSI A92.2-2015, ABNT NBR: 16092 12/2018

